



Três Rios

Areal, Comendador Levy Gasparian
Paraíba do Sul e Sapucaia

Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Três Rios, 27 de janeiro de 2026

Circular 001/2026 – Sugestão de horário de funcionamento do comércio no Carnaval

Prezado(a)s Empresário(a)s,

O Sicomércio Empresarial Três Rios informa que estará divulgando nos veículos de comunicação o funcionamento do comércio no Sábado de Carnaval, dia 14/02/2026, até às 18h e na Quarta-feira de Cinzas, dia 18/02/2026, a partir das 13h.

O funcionamento e divulgação nos demais dias e horários, no período de Carnaval, ficam a critério de cada empresa, respeitando a Legislação Trabalhista e Convenção Coletiva em vigor. As empresas que não trabalharem no dia 16/02/2026 (segunda-feira) poderão compensar estas horas na véspera do: Dia das Mães; Dia dos Namorados ou Dia dos Pais, na mesma proporcionalidade.

Salientamos que de acordo com Lei Estadual 5.243 de 14 de maio de 2008, a Terça-feira de Carnaval (17/02/2026) é feriado, por isso, a empresa que optar em funcionar neste dia, deverá protocolar Termo de Adesão com antecedência mínima de 15 dias, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - TRABALHO EM FERIADOS**, da **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026**, disponível na área de downloads em nosso site: <http://www.sicomerciotr.com.br>

Atenciosamente,

Juliano Biondi de Freitas

Presidente do Sicomércio Empresarial

Sicomércio Empresarial Três Rios. Promovendo bons negócios. Construindo Resultados!